



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 010/2026-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/02/2026.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio
N°1269/2025 PDI – Fundação
Araucária, PROJETO:
REPOSICIONAMENTO DE
ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS
COMO HERBICIDAS PARA
CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS

Considerando o contido no eProtocolo 25.154.397-6

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio N°1269/2025 PDI – Fundação Araucária, PROJETO: REPOSICIONAMENTO DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS COMO HERBICIDAS PARA CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de fevereiro de 2026.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
04/03/2026 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)